



## ADENDO À ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONEPE 2025

Brasília-DF 28 de março 2025

Pelo presente adendo à ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONEPE 2025, realizada no dia 17 de março de 2025, em formato presencial, averbada no Cartório do 1º Ofício de Pessoas Jurídicas de Brasília DF, sob nº do registro 185326, fica acrescentada no item 4.a da Pauta da Assembleia a importância em defender a possibilidade de renovação da frota de cerco, mantido o princípio da manutenção de esforço/capacidade de pesca, podendo por exemplo trocar duas ou três embarcações antigas, devidamente autorizadas, por uma nova autorização, em substituição, para embarcação cuja capacidade de carga não supere soma das capacidades das embarcações antigas, necessariamente retiradas da frota, mantido assim o comprometimento com o princípio da manutenção de esforço, com evidentes e necessárias adequações em segurança, condições de trabalho, preservação da produção com menor desperdício e melhor qualidade, inovação tecnológica e evolução de motores, com menor pegada de carbono, por menor consumo e consequentes benefícios sociais, econômicos e ambientais, o tripé da sustentabilidade.

Nada mais havendo a tratar, assinam o Adendo à Ata:

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Olyntho de Arruda Villaça  
Presidente

MARCUS VINICIUS  
DE AGUIAR  
VIEIRA:33903484172

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS DE AGUIAR  
VIEIRA:33903484172  
Dados: 2025.04.01 10:24:01  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius de Aguiar Vieira  
Secretário da Assembleia

**Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura**

SRTVS Qd. 701 Edifício Novo Centro Multiempresarial, bloco O, nº 110, sala 559 – Brasília/DF CEP: 70.340-000  
Fone/Fax: +55 61 3323-5831 / [www.conepe.org.br](http://www.conepe.org.br) / [conepe@conepe.org.br](mailto:conepe@conepe.org.br)

